

*Casa do Estudante Brasileiro na Cidade Universitária de Paris
(Projeto de Lúcio Costa — texto na página 9).*

CAPES

**BOLETIM INFORMATIVO DA CAMPANHA NACIONAL DE
APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**



**COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR**

Presidente

Ernesto Simões Filho
Ministro da Educação e Saúde

Secretário Geral
Anísio Spinola Teixeira

Membros:

- Beatriz Marques de Sousa Wahrlich**
— Departamento Administrativo do Serviço Público.
- Ernesto de Oliveira Júnior**
— Comissão Nacional de Assistência Técnica.
- Glicon de Paiva Teixeira**
Comissão Mista Brasil-Estados Unidos.
- Otávio Augusto Lins Martins**
— Conselho Nacional de Pesquisas.
- Joaquim Faria Góes Filho**
— Confederação Nacional de Indústria.
- Francisco Gama Lima Filho**
— Confederação Nacional do Comércio.
- Aldo Batista Franco**
— Banco do Brasil S. A.
- Luis Narciso Alves de Matos**
— Fundação Getúlio Vargas.
- Lourival Câmara**
— Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- Anísio Spinola Teixeira**
— Ministério da Educação e Saúde.

**CAMPANHA NACIONAL DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR**

Secretário Geral
Anísio Spinola Teixeira

Diretor Executivo
Armando Hildebrand

Ministério da Educação e Saúde — 10º andar — C. Postal
5158 — End. Teleg. EDCAPES — Rio de Janeiro — Brasil
Telefone: 52-9072

**A CAMPANHA DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL
SUPERIOR**

ESTAMOS vivendo um período agudo de desenvolvimento do País, em que o Governo vê consideravelmente ampliadas as suas responsabilidades, no sentido de orientar, suprir e harmonizar esse crescimento que, de certo modo, espontâneo, também se mostra desproporcionado, senão desordenado.

Para se pôr à altura desse progresso, a Nação tem, com efeito, de redobrar a produção de seu aparelhamento educacional e reforçá-lo ainda com a importação de técnicos e especialistas e o aperfeiçoamento, no estrangeiro, dos profissionais brasileiros.

O Governo federal, no intuito de atender a essa necessidade, criou a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), à qual cumpre estudar as nossas necessidades no campo de especialistas de toda ordem e promover os meios de suprir as deficiências de nossos quadros científicos, técnicos e artísticos.

O levantamento de nossas forças humanas nesses diversos campos está sendo feito por meio de inquéritos, que nos irão dar conhecimento dos recursos de que dispomos para conduzir o progresso brasileiro.

Enquanto prossegue esse trabalho, que visa a um planejamento cuidadoso do seu programa definitivo, foi iniciado um duplo programa de emergência, compreendendo a assistência técnica às Universidades, mediante o contrato de professores estrangeiros e o preenchimento das lacunas mais instantes do nosso quadro técnico-científico, através do aperfeiçoamento de elementos de escol desse quadro.

O contrato de professores estrangeiros para as Universidades será feito com base nos estudos realizados por essas mesmas Universidades, com a assistência da CAPES, de suas necessidades mais vivas e das possibilidades

de oferecer ao professor estrangeiro condições adequadas de ensino, trabalho e pesquisa.

Dentro de algumas semanas, partirá para a Europa e os Estados Unidos a missão do Governo para o contrato de trinta a quarenta professores estrangeiros para o Rio, Recife, Bahia, Belo Horizonte, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul. Trata-se, assim, de um substancial programa de assistência aos centros universitários do País.

O programa de bolsas no estrangeiro também será iniciado no corrente ano, esperando a CAPES poder enviar entre 60 a 80 jovens profissionais brasileiros aos centros de cultura do mundo.

Dando cumprimento às suas atribuições, espera a CAPES poder iniciar o indispensável intercâmbio entre o ensino superior brasileiro e o dos centros universitários estrangeiro, no propósito de tornar acessíveis ao estudioso nacional todos os recursos técnico e científicos do mundo ocidental.

A Universidade brasileira prolongar-se-á, deste modo, até às Universidades dos grandes centros de cultura, dando ao brasileiro as oportunidades necessárias à sua efetiva emancipação técnica e científica.

O problema não é de hoje. Há vinte anos passados, dizia o Prof. Anísio Teixeira:

"Não há como sair do impasse em que nos mantemos, sem lançar mão dos recursos estrangeiros para a formação dos nossos especialistas, nossos técnicos e professores.

Ficamos aqui, entocado dentro de nós mesmos, à espera de que se crie entre nós, "por evolução própria", toda a ciência, com as suas técnicas e os seus processos; ou de que ela venha, registrada pelo correio, nos livros que compramos; ou que os poucos de nós, suficientemente afortunados para viajar ao estrangeiro, não-la possam trazer, em pequeninas prestações, — é prolongar o espantoso saquirismo em que temos modorrado e levá-lo, afinal, até a fronteira da negligência criminosa.

Se fôsse completo o nosso sistema cultural, nem por isso nos poderíamos dispensar das contribuições das escolas estrangeiras.

Aí deveríamos, sempre, possuir algumas dezenas de professores e estudantes, como patrulhas avançadas da nossa curiosidade científica e do nosso empenho em progredir.

No estado, porém, em que nos achamos, o problema perde esse aspecto de simples utilidade pelo contacto mais íntimo com os diferentes centros de cultura do mundo, para se tornar uma necessidade imperiosa e uma imposição absoluta de nossa falta de escolas especializadas, bem como da nossa impossibilidade de criá-las com os só elementos já existentes."

E' o programa daquela época que as novas condições do Brasil estão agora determinando e que o Governo federal deseja levar avante.

ATIVIDADES DA CAPES

Estudo das Faculdades de Filosofia

Como parte de um programa de trabalho de maior amplitude, vai a CAPES proceder a um estudo das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras com sede no Distrito Federal e no Estado do Rio de Janeiro.

Esse estudo será realizado pelo Prof. Jayme Duarte Guimarães, e compreenderá, além do preenchimento dos questionários especiais adotados pela CAPES, um trabalho abrangendo os aspectos históricos, finalidades e estruturação das Faculdades de Filosofia, seus corpos docentes, e discentes, o aproveitamento de seus licenciados, a qualidade do ensino nelas ministrado e demais aspectos indispensáveis a um levantamento do gênero.

Uma vez que o estudo é limitado às unidades de ensino do Distrito Federal e do Estado do Rio, não espera a CAPES, evidentemente, fazer de seus resultados um denominador comum às trinta Faculdades de Filosofia existentes no País. O trabalho a ser executado nos citados centros é uma parte de um estudo mais amplo, no qual serão situadas todas as Faculdades de Filosofia do País, e que, em face da experiência obtida com o que agora vai promover, certamente resultará em dados que permitam à

Campanha, com maior segurança, conhecer dos padrões de eficiência e rendimento dessas unidades do nosso ensino superior.

Concessão de Bolsa de Estudo

Ao Prof. Frederico Souza Rangel, catedrático de Comércio Internacional e Câmbio, do curso de Ciências Econômicas da Escola Amaro Cavalcanti, concedeu a CAPES uma bolsa para realizar, nos Estados Unidos, estudos atinentes às Ciências Econômicas e proceder a observações sobre as interações entre a economia e a educação.

Informações sobre Bolsas de Estudo

Com o propósito de, atendendo ao objetivo específico da Campanha, tornar conhecido das entidades e pessoas interessadas o movimento de bolsas de estudo no Brasil, a CAPES organizou um serviço de informações sobre o assunto, planejando, ao mesmo tempo, seu sistema de bolsas, destinadas, todas, a pessoal de nível superior.

Divulgar essas informações, porém, constitui para a CAPES tarefa importante do recém-criado serviço, uma vez que somente através das mesmas podem os interessados em bolsas de estudo conhecer das oportunidades existentes, no

Pais e no estrangeiro, e delas participarem.

Dal ter a CAPES, a fim de completar seu novo serviço, planejado

BÔLSAS DE ESTUDO

No Instituto de Direito das Américas

Com o fim de promover o entendimento e estreitar as relações entre os países americanos pelo estudo do Direito Comparado, o Instituto de Direito das Américas concederá este ano 15 bôlsas de estudo, no valor de 1.500 dólares cada uma. Os candidatos escolhidos farão um ano de estágio no Instituto, que é mantido pelo Southwestern Legal Center e pela Southern Methodist University School of Law.

Para concorrer a essas bôlsas, deverão os candidatos ser advogados, ter, no máximo, 40 anos de idade e residir na América do Sul, Central ou do Norte, devendo ainda revelar conhecimentos básicos da língua inglesa.

O curso será realizado entre 20 de setembro próximo e primeiro de junho de 1954, e nêle serão ministrados princípios básicos de Direito Anglo-Americano, Direito Comercial, Direito do Trabalho, Direito comparado à Filosofia e Direito Internacional Público e Privado.

Por carta, os pedidos dessas bôl-

e elaborado um «Boletim de Informações» exclusivamente sôbre bôlsas de estudo e demais oportunidades de formação e aperfeiçoamento.

sas devem ser endereçados ao Law Institute of the Americas, Southern Methodist University of Law, Dallas, Texas, Estados Unidos — acompanhados todos de uma certidão de graus obtidos pelos candidatos nas faculdades de Direito por que são diplomados e de duas cartas de recomendação assinadas por um professor de Direito e por um advogado, além de uma fotografia recente do candidato. Aos alunos aprovados nesse curso será conferido diploma de «Master of Laws» em Direito Comparado.

Do Imperial College of Science and Technology, de Londres

Por esta Instituição foram abertas inscrições para uma bôlsa de estudo para pesquisas científicas, à qual poderão candidatar-se pessoas de qualquer país, desde que possuidoras de diploma de escola superior ou instituições universitárias ou científicas idôneas. A bôlsa terá a duração de dois anos. Seu valor anual será de 500 libras esterlinas e a ela só poderão candidatar-se os que, na data da escolha dos candidatos, não contarem mais de 25 anos de idade.

A CAPES NO RIO GRANDE DO SUL

UM dos campos de ação em que a CAPES exerce suas atividades é o referente ao quadro de profissionais de nível superior que atua fora do ensino universitário.

Para conduzir o programa de melhoria desse quadro de profissionais foi designado pelo Secretário Geral da Campanha o Dr. Adroaldo Junqueira Aires, engenheiro do DASP.

No exercício dessa função, o Dr. Junqueira Aires visitou este mês o Rio Grande do Sul, onde permaneceu alguns dias, em contacto com os meios industriais e profissionais daquele Estado. Entre os organismos com os quais estabeleceu ligação de proveitosos resultados, destacou êle o Centro de Indústria Fabril, o Centro Cívico e Social de Produção, a Comissão Estadual de Energia Elétrica, a Viação Aérea do Rio Grande do Sul (VARIG), a Escola Parobé, além de serviços, institutos, autoridades e personalidades interessados no programa.

No relato das observações colhi-

das durante a viagem, salientou o Dr. Junqueira Aires o extraordinário surto de atividade e progresso das indústrias gaúchas e o espírito emancipado e autônomo que as anima e provê suas próprias soluções.

Com o advento da idade da energia elétrica, que já se inicia no Rio Grande pelo funcionamento das usinas centrais previstas na primeira etapa do programa de eletrificação que o Governo Estadual executa, o parque industrial sulino, adstrito até há pouco às contingências de obtenção de força pelos seus próprios e limitados recursos, começou o processo de sua expansão e transformação, que vai mudar o panorama econômico e social do Estado.

Para isso, urge preparar os valores humanos que haverão de liderar esse movimento de profundidade e conduzi-lo de modo consciente e responsável. E para levar avante essa tarefa oferece a CAPES sua colaboração.

Fundado no Distrito Federal pelo Prof. Cesar Lattes, o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas conta hoje com inúmeras realizações. Uma delas é a instalação de um Laboratório de Raios Cósmicos nos Andes Bolivianos, organizado nas melhores condições que podem ser reunidas em empreendimento semelhante. O Laboratório, que conta com aparelhamento moderno e adequado, está em pleno funcionamento e abriga no momento vários cientistas brasileiros que ali foram realizar estudos experimentais de raios cósmicos.

INSTITUTO DE PUERICULTURA UNIVERSIDADE DO BRASIL



Vista aérea do Instituto de Puericultura da Universidade do Brasil

PRIMEIRA obra a ser iniciada na Cidade Universitária da Universidade do Brasil, o Instituto de Puericultura será também a primeira a ser ali concluída. Segundo o Escritório Técnico incumbido da construção, sua inauguração, embora parcial, está prevista para março próximo, quando estará terminada a parte que compreende o Ambulatório.

Em seu primeiro número, noticiando a construção da referida Cidade, este Boletim teve ocasião de, além dos dados gerais sobre o planejamento e construção do conjun-

to, fornecer pormenores da futura Faculdade Nacional de Arquitetura, ali em fase adiantada.

Agora, ao ensejo da inauguração do primeiro edifício a ser concluído, julgou oportuno noticiar também, embora de forma um tanto resumida, o que será o Instituto de Puericultura.

Incorporado à Universidade do Brasil, tem este os seguintes objetivos:

a — realizar estudos e investigações sobre os problemas

de natureza biológica e social referentes à criança;

b — promover e levar a efeito estudos e investigações sobre o desenvolvimento físico e mental da criança brasileira;

c — facilitar recursos adequados para o ensino da cadeira de Puericultura e Clínica da Primeira Infância na Faculdade Nacional de Medicina;

d — batalhar pela difusão das

noções essenciais e dos preceitos fundamentais da Puericultura, propugnando pela educação técnica das mães e futuras mães brasileiras.

Assim, a fim de que pudesse alcançar os objetivos acima o Instituto foi planejado e construído, em parte, com três pavimentos, constando o conjunto de quatro corpos de edifício, a saber: Banco de Leite, Abrigo Maternal e Pupileira, Hospital e Ambulatório.

O Ambulatório, primeiro deles a ser inaugurado, dispõe de uma área

construída de cerca de 4.000 metros quadrados e, em sua capacidade normal, permite atender a 200 crianças em cada turno. O Hospital, com 7.222 metros quadrados de área construída, tem 107 leitos, cuja distribuição pelas cinco enfermarias de que é dotado, é a seguinte: 16 leitos para a de prematuros, 6 para a de observação, 11 para a de isolamento, 24 para a de lactantes e 50 para a de crianças de 2 a 7 anos. A Pupileira foi construída de modo a que possa abrigar, como internas, 72 crianças, 12 das quais com suas mães nutrizas. Este bloco do Instituto está, além disso, ligado ao Hospital do mesmo, por um corpo em cuja área ficam localizados diversos serviços auxiliares. Só esse corpo de ligação mede 1365 metros quadrados de área bruta.

A distribuição dos trabalhos do Instituto estará a cargo de três divisões: a Divisão de Administra-

ção, com 424 metros quadrados de área útil e compreendendo os serviços de expediente, contabilidade, pessoal, material, limpeza e rouparia; a Divisão de Ensino, a que compete, além da biblioteca, a direção e orientação dos cursos de formação, de auxiliares de Puericultura e de extensão e especialização em Puericultura e Clínica da Primeira Infância; e a Divisão de Pesquisas, que ficou situada junto à Secretária Médica, ao Arquivo Clínico e à Biblioteca, e compreende Serviços Técnicos de Enfermagem, Dietética, Farmácia e Fotografia; Serviços Médicos de Puericultura, Clínica Pediátrica, Cardiologia, Oftalmológica, etc. Serviços Sociais.

A partir de março, pois, quando do início das aulas do curso médico da Faculdade Nacional de Medicina, a cadeira de Puericultura já será ministrada na Cidade Universitária.

VI CONCURSO INTERNACIONAL DE ENSAIOS DAS NAÇÕES UNIDAS

O Centro de Informação das Nações Unidas do Rio de Janeiro, sediado à rua México, 11, sala 1401B, no Distrito Federal, faz saber aos interessados que se acha aberto um Concurso de Ensaios, subordinado aos temas:

1 — «a Assistência Técnica das

Nações Unidas e a Paz. Os deveres dos povos e as responsabilidades da comunidade internacional».

2 — «a função das Organizações Não-Governamentais na implementação dos princípios das Nações Unidas».

Segundo o comunicado, poderá o candidato, de acordo com sua preferência, abordar o primeiro ou o segundo dos temas acima, não devendo os ensaios ultrapassar o total de 2.500 palavras. Os trabalhos deverão ser endereçados ao Centro até o dia 30 de abril do corrente, em 10 cópias, todas datilografadas.

Os dois reputados melhores pela Comissão de Seleção serão enviados à sede das Nações Unidas e concorrerão aos dez prêmios por elas oferecidos, constantes de uma permanência em Nova York, durante um mês, com passagens e estadas pagas pela ONU.

CASA DO ESTUDANTE BRASILEIRO NA CIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARIS (Capa)

Ainda este ano, será iniciada, na Cidade Universitária de Paris, a construção da Casa do Estudante Brasileiro.

A iniciativa consubstancia uma velha aspiração dos jovens de nosso país que todos os anos procuram a Capital francesa, para aperfeiçoamento cultural.

Causava estranheza até bem pouco tempo, nos meios universitários do Brasil e da França, o fato de nossos jovens músicos, pintores, estudantes de belas artes, letras, ciências naturais e ciências sociais, muitas vezes desprovidos de recursos financeiros, terem de fazer face ao elevado custo-de-vida em Paris, sem que contassem com a assistência do Brasil, em solo francês. No entanto, estudantes de outras nacionalidades, na Cidade Universitária são recebidos nos pavilhões de seus países de origem, como na própria casa. Tal contingência tem levado os jovens universitários brasileiros que estudam em Paris, a

procurar abrigo nas Casas de Espanha, de Portugal e da Argentina, cuja cortezia, acolhendo-os, não deixa de inspirar certo desprestígio para o nosso país, nos meios intelectuais daquela Capital.

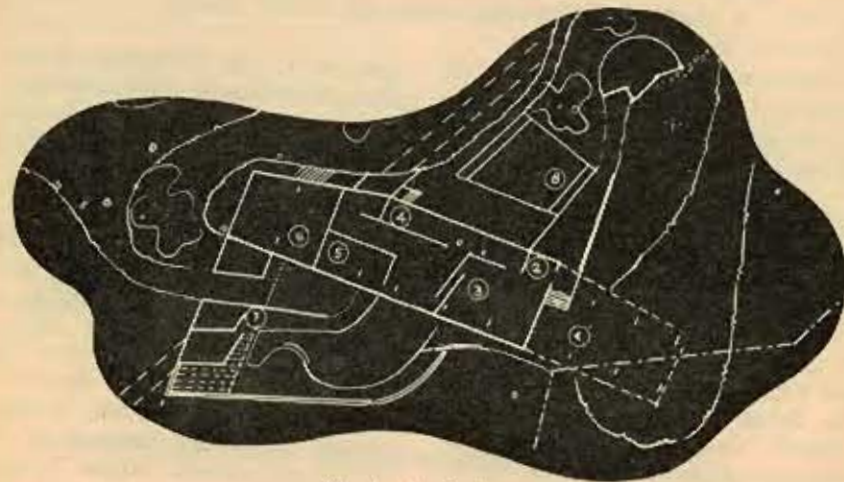
Recentemente, porém, quando da ida da delegação do Brasil à VII Conferência Geral da UNESCO, o Dr. Péricles Madureira de Pinho, Chefe do Gabinete do Ministro da Educação, recebeu de S. Excia. a incumbência de, em Paris, promover as diligências necessárias à construção, naquela Cidade Universitária, da Casa do Estudante do Brasil.

Assim, embora não mais lhe sendo possível ter sua «Casa» situada na principal rua do grupo de pavilhões, uma vez que repetidas protelações deram margem a que outros países construíssem em terrenos já reservados ao nosso, val o Brasil levantar agora o Pavilhão por que vêm ansiosamente esperando os grupos de brasileiros

que nestes últimos vinte anos têm passado pelas escolas de Paris.

O terreno destinado à Casa do Brasil está situado nas imediações das Casas do Japão e da França Ultramarina, é vizinho à do Marrocos e do Cambodge, ora em construção, e tem a vantagem de estar próximo do prédio de aquecimento central, em face de conclusão.

Projetada por Lúcio Costa, a



Planta de Conjunto

- 1 — Pórtico 2 — Portaria 3 — Sala de Estar 4 — Administração
5 — Gabinete do Diretor 6 — Apartamento do Diretor
7 — Salas de Estudo 8 — Atelier

Casa do Estudante Brasileiro custará ao País, segundo cálculos do próprio Reitor da «Cité», Prof. Marchaud, uma quantia equivalente a Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) e será dotada, para as necessidades atuais de instala-

ção de estudantes de ambos os sexos, de um total de 100 quartos, 50 para casa sexo, além de salões de estar, sala de conferências, biblioteca, salas de estudo, atelier, etc.

A decisão do Governo brasileiro de levar avante esse empreendimento vem, por outro lado, de encontro aos apelos que lhe têm sido feitos por entidade e pessoas interessadas na solução do problema. Sabe-

se, por exemplo, existir em Santos, no Estado de São Paulo, uma «Comissão Organizadora da Fundação da Casa do Estudante Brasileiro em Paris», orientada e dirigida pelo Prof. Luiz F. Carranca, que para sua campanha já conta com

o apóio de Assembléias e Governos Estaduais, Câmaras Municipais, instituições particulares e várias figuras de projeção em nossos meios culturais. Sabe-se, igualmente, da simpatia com que os próprios círculos culturais franceses aguardam uma decisão nossa no sen-

tido de que o estudante brasileiro também tenha sua «Casa».

Por conseguinte, se a decisão do Governo vem saldar uma dívida de há muito reclamada pelos estudantes brasileiros, vem, ao mesmo tempo, como uma grande mensagem aos que por ela lutaram.

NOTÍCIAS DIVERSAS

Criação de Escola de Direito

Segundo informações de Lafaete, Estado de Minas Gerais, será criada ali uma Escola de Direito, constituída como sociedade civil por cotas, com capital de 200 mil cruzeiros, que foram subscritos pelos fundadores.

A nova escola será denominada Faculdade de Direito Conselheiro Lafaete, numa justa homenagem ao Conselheiro Lafaete Rodrigues Pereira.

Especialização no estrangeiro

Pelo Instituto de Cultura Hispânica de Madri, vem de ser contemplado com uma bolsa de estudo o Dr. Armando Sampaio de Rezende, clínico e endocrinologista do Hospital de Juqueri, São Paulo.

Irã êle fazer estudos de sua especialidade, com o Prof. Marañon, devendo em seguida frequentar as clínicas especializadas da França, Itália, Suíça, Inglaterra e Alemanha.

Congresso Internacional de Enfermagem

No período compreendido entre

11 e 17 de julho próximo, realizar-se-á no Distrito Federal o X Congresso Internacional de Enfermagem, que contará com a presença de enfermeiras de todo o mundo e durante o qual serão discutidos assuntos científicos e profissionais de interesse da classe.

Bolsas de estudo na Alemanha

A alunos da cadeira do Prof. Luiz Carlos Uchoa, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, a Universidade de Heidelberg, Alemanha, acaba de conceder três bolsas de estudo para aperfeiçoamento.

Congresso Latino Americano

Promovido pela Universidade Central, pelo Presidente da República e pela Casa da Cultura Equatoriana, reunir-se-á na cidade de Quito, em abril do corrente, o Congresso Latino-Americano de Filosofia da Educação.

Reconhecimento de Curso

Pelo Decreto Federal N° 32.089, de 13 de janeiro p. passado, foi con-

cedido reconhecimento ao curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia da Universidade Católica de Pernambuco, sediada em Recife.

Conferência Internacional

Deliberado em uma conferência de quatro dias, realizada em Bombaim, foi escolhido o Brasil para sede da próxima Conferência Internacional da Comissão de Pesquisas do Cancer, a ser instalada em julho do ano em curso.

Para a presidência desse próximo conclave, foi igualmente eleito o delegado brasileiro àquela conferência, Dr. A. Prudente.

Representará a Escola de Enfermagem Ana Neri

Por designação do Magnífico Reitor da Universidade do Brasil, a Sra. Waleska Paixão, Diretora da Escola de Enfermagem Ana Neri, da referida Universidade, representará essa Escola nas Reuniões das Associações Internacionais de Enfermagem a serem realizadas em Paris e Roma, no período de 26 de fevereiro a 14 de abril do corrente.

Designado pela Universidade do Rio Grande do Sul, viajou para os Estados Unidos o Prof. José Mariano da Rocha Filho, Diretor da Faculdade de Farmácia de Santa Maria, da Universidade daquele Estado. O Prof. Mariano, que se fez acompanhar da Profa. Maria Clara da Rocha, docente Livre de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade do R.G.S., seguiu para os Estados Unidos a fim de ali estudar a organização e o funcionamento de importantes centros de cultura superior.

Exames em segunda época

Sobre a prestação de exames em segunda época por alunos dependentes e condicionalmente matriculados em série superior, foi sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º — Os alunos de estabelecimentos de ensino superior matriculados condicionalmente por dependência de uma ou duas cadeiras da série anterior poderão prestar exames dessas cadeiras independente de média, em primeira ou segunda época.

§ 1º — Poderão, também, na mesma época, submeter-se a exame completo das cadeiras da série em que estejam condicionalmente matriculados, respeitadas as aprovações por média, que tiverem obtido.

§ 2º — O disposto neste artigo é extensivo aos alunos matriculados condicionalmente no ano de 1951 e o Ministério da Educação e Saúde, através da Diretoria do Ensino Superior, providenciará para imediata realização dos exames.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESCOLA DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

Em 1952 funcionaram no País 30 Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras. Dêse total, 10 Faculdades encontravam-se localizadas no Distrito Federal (4) e São Paulo (6). As vinte restantes estavam assim distribuídas pelas demais unidades da Federação: 1 no Ceará, 1 na Paraíba, 3 em Pernambuco, 1 em Alagoas, 1 em Sergipe, 2 na Bahia, 4 em Minas Gerais, 1 no Estado do Rio, 3 no Paraná, 2 no Rio Grande do Sul e 1 em Goiás.

Localizadas fora das capitais encontravam-se apenas 5 Faculdades: 1 em Juiz de Fora, 1 em Uberaba, 1 em Campinas, 1 em Lorena e 1 em Ponta Grossa.

Segundo a legislação em vigor, as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, têm por objetivo:

- a — preparar trabalhadores intelectuais para o exercício de altas atividades culturais de ordem desinteressada ou técnica;
- b — preparar candidatos ao magistério do ensino secundário e normal;
- c — realizar pesquisas nos vários

domínios da cultura que constituam objeto de seu ensino.

Para atingir aos objetivos visados, as Faculdades podem manter até um total de 12 cursos diferentes (organização prevista pelo Decreto-Lei N° 1190, de 4 de abril de 1939 e modificações posteriores). Nem todas as Faculdades existentes mantêm, entretanto, a totalidade dos cursos previstos na Lei. Pelo contrário, bem poucas, apenas 7, possuem os 12 cursos em funcionamento. Nas 30 escolas que funcionaram em 1952, existiam 246 cursos que se distribuíram, segundo sua especialização, do seguinte modo: Línguas Neo-Latina, 28; Geografia e História, 28; Letras Clássicas, 26; Línguas Anglo-Germânicas, 24; Filosofia, 23; Pedagogia, 23; Matemática, 22; Didática, 20; Física, 13; Ciências Sociais, 12; Química, 12; e História Natural, 11.

Além dos cursos acima enumerados funcionavam ainda, anexos às Faculdades de Filosofia, os cursos de Jornalismo, instituídos em 1943 e organizados em 1949. Em 1952 existiam no País, 4 desses novos cursos.

O Presidente da República enviou ao Congresso projeto de lei que cria a Campanha Nacional Contra a Esquistossomose.

A CAPES tem por fim a promoção de medidas destinadas ao aperfeiçoamento do ensino universitário e à melhoria, em qualidade e quantidade, do quadro de profissionais de nível superior do País.